

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2026

ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL
Superintendente de Contratações Públicas

Id: 2771981

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPCONP Nº 1130
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo art. 20, da Resolução SEFAZ nº 909/2026, e art. 2º da Resolução SEFAZ nº 761/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras EDNA MEDEIROS DE SOUZA, ID funcional nº 5005247-0 e ADRIANA F. SALDANHA COLUCCI- ID funcional nº 4428448-9, na qualidade de FISCALIS TÉCNICOS TITULARES; a servidora LETÍCIA ALVES MARTINS, ID funcional nº 5145100-0, na qualidade de FISCAL TÉCNICO SUPLENTE; a servidora REGINA CELIA DO NASCIMENTO LACERDA NEGREIROS, ID Funcional nº 5142895-4, na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR; e a servidora KARINA ROSA BRAGANÇA, ID Funcional nº 5156841-1, na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 02/2025, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, junto a empresa GPLJ SERVIÇOS DE BUFFET LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviços de Buffet Corporativo - café da manhã, coffee break, welcome coffee, brunch - com o suprimento de produtos, equipamentos e mão de obra, além de entrega de cesta/kit lanche de produtos alimentícios industrializados, constante do processo administrativo nº SEI-040002/001721/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora LUCIANA SOARES MACIEL, ID Funcional nº 874847-0, para atuar como GESTORA TITULAR do contrato mencionado no artigo anterior, e a servidora THAIS MENDES TINOCO, ID Funcional nº 5007515-2, para atuar como GESTORA SUPLENTE nos casos de impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA SEFAZ/SUPCC Nº 964 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2026

ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL
Superintendente de Contratações Públicas

Id: 2771982

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPCONP Nº 1131
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo art. 20, da Resolução SEFAZ nº 909/2026, e art. 2º da Resolução SEFAZ nº 761/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOEL ALMEIDA PEREIRA, ID Funcional nº 5075641-9, na qualidade de FISCAL TÉCNICO TITULAR; o servidor FRANKLIN DA SILVA FRANCISCO, ID Funcional nº 543423-8, na qualidade de FISCAL TÉCNICO SUPLENTE; o servidor THIAGO DE LYRA MOREIRA, ID Funcional nº 5128965-2, na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR; a servidora KARINA ROSA BRAGANÇA, ID Funcional nº 5156841-1, na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 037/2025, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, firmado com a empresa P&P SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA, a prestação de serviços de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração e climatização, com dedicação exclusiva de mão de obra, constante do processo administrativo nº SEI-040002/004424/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora LUCIANA SOARES MACIEL, ID Funcional nº 874847-0, para atuar como GESTORA TITULAR do contrato mencionado no artigo anterior, e o servidor SIDICLEY CARLOS MANHAES DE SOUZA, Id. Funcional nº 5075959-0, para atuar como GESTOR SUPLENTE nos casos de impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA SEFAZ/SUPCC Nº 1054 DE 20 DE JULHO DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2026

ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL
Superintendente de Contratações Públicas

Id: 2772017

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPCONP Nº 1132
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo art. 20, da Resolução SEFAZ nº 909/2026, e art. 2º da Resolução SEFAZ nº 761/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LETÍCIA ALVES MARTINS, ID. Funcional nº 5145100-0, na qualidade de FISCAL TÉCNICA TITULAR , a servidora a servidora ALINE BRAGA VICENTE, ID. Funcional nº 5159029-8, na qualidade de FISCAL TÉCNICA SUPLENTE, a servidora KARINA ROSA BRAGANÇA, ID. Funcional nº 5156841-1, na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR, e o servidor THIAGO DE LYRA MOREIRA, ID. Funcional nº 5128965-2, na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do contrato nº 009/2024 celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JA-

NEIRO através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, constante do processo administrativo nº SEI-040002/001719/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FERNANDO MONTENEGRO SHORT SANTA CECILIA, ID. Funcional nº 5141728-6, para atuar como GESTOR TITULAR do contrato mencionado no artigo anterior, e a servidora ROSILÉIA NASCIMENTO PATRÍCIO, ID. Funcional nº 5114640-1 para atuar como GESTORA SUPLENTE nos casos de impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA SEFAZ/SUPCC N.º 1027 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2026

ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL
Superintendente de Contratações Públicas

Id: 2772008

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPCONP Nº 1133
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo art. 20, da Resolução SEFAZ nº 909/2026, e art. 2º da Resolução SEFAZ nº 761/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FÁBIO FRANÇA PINHEIRO, ID. Funcional nº 5172371-9, na qualidade de FISCAL TÉCNICO TITULAR, a servidora CLARISSA SANTOS CORDEIRO, ID. Funcional nº 5162664-0, na qualidade de FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, a servidora KARINA ROSA BRAGANÇA, ID. Funcional nº 5156841-1, na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR, e a servidora REGINA CELIA DO NASCIMENTO LACERDA NEGREIROS, ID. Funcional nº 5142895-4, na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 006/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO e a empresa NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é contrato de prestação de serviço de locação de veículos de carga, com rastreador de frota, sem fornecimento de motorista e de combustível, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, constante do processo administrativo nº SEI-040002/003190/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ROSILÉIA NASCIMENTO PATRICIO, ID Funcional nº 5114640-1, para atuar como GESTORA TITULAR do contrato mencionado no artigo anterior e o servidor FERNANDO MONTENEGRO SHORT SANTA CECILIA, ID Funcional nº 5141728-6 para atuar como GESTOR SUPLENTE nos casos de impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA SEFAZ/SUPCC N.º 1020 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2026

ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL
Superintendente de Contratações Públicas

Id: 2772011

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPCONP Nº 1134
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo art. 20, da Resolução SEFAZ nº 909/2026, e art. 2º da Resolução SEFAZ nº 761/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOEL ALMEIDA PEREIRA, ID Funcional nº 5075641-9, na qualidade de FISCAL TÉCNICO TITULAR; o servidor FRANKLIN DA SILVA FRANCISCO, ID Funcional nº 543423-8, na qualidade de FISCAL TÉCNICO SUPLENTE; o servidor THIAGO DE LYRA MOREIRA, ID Funcional nº 5128965-2, na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR; a servidora KARINA ROSA BRAGANÇA, ID Funcional nº 51568411, na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVA SUPLENTE; o servidor BRUNO VARELA DOS SANTOS, Id Funcional nº 5028109-7, na qualidade de FISCAL SETORIAL TITULAR; e o servidor FÁBIO MARTINS PATITUCCI, Id Funcional nº 442845-3, na qualidade de FISCAL SETORIAL SUPLENTE, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 039/2025, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, firmado com a empresa P&P SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA, para prestação de serviços de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração e climatização, com dedicação exclusiva de mão de obra, constante do processo administrativo nº SEI-040002/004427/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora LUCIANA SOARES MACIEL, ID Funcional nº 874847-0, para atuar como GESTORA TITULAR do contrato mencionado no artigo anterior, e o servidor SIDICLEY CARLOS MANHAES DE SOUZA, Id. Funcional nº 5075959-0, para atuar como GESTOR SUPLENTE nos casos de impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA SEFAZ/SUPCC N.º 1072 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2026

ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL
Superintendente de Contratações Públicas

Id: 2772036

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPCONP Nº 1135
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo art. 20, da Resolução SEFAZ nº 909/2026, e art. 2º da Resolução SEFAZ nº 761/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Fábio Barbosa Lopes, ID Funcional nº 5086327-4, e Alvaro da Costa Portella, ID Funcional nº 5164695-1, na qualidade de FISCALIS TÉCNICOS TITULARES; o servidor Itamar de Oliveira Correa da Silva, ID Funcional nº 5087363-6, na qualidade de FISCAL TÉCNICO SUPLENTE; assim como a servidora Karina Rosa Bragança, ID Funcional nº 51568411, na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR e a servidora Regina Célia do Nascimento Lacerda Negreiros, ID Funcional nº 5142895-4, na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 016/2025, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a empresa SERG BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, para a prestação de serviços contínuos de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico e primeiros socorros com dedicação exclusiva de mão de obra de Bombeiro Civil e Bombeiro Civil Líder, constante do processo administrativo nº SEI-040002/003031/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FERNANDO MONTENEGRO SHORT SANTA CECILIA, Id. Funcional nº 5141728-6, para atuar como GESTOR TITULAR do contrato mencionado no artigo anterior, e a servidora THAIS MENDES TINOCO, Id. Funcional nº 5007515-2, para atuar como GESTORA SUPLENTE nos casos de impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA SEFAZ/SUPCC N.º 1082 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2026

ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL
Superintendente de Contratações Públicas

Id: 2771984

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19/10/2026

PROCESSO Nº SEI-040006/000501/2024 - ALEXANDRE MAGNO AMADEU, Auxiliar de Fazenda 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1940516-2. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma permitida pela Constituição Federal, no atual § 9º, do Art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado sob o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 19/08/1983 a 30/04/1986, totalizando 986 (novecentos e oitenta e seis) dias de efetivo exercício, tornando sem efeito o despacho de 17/05/2005, do processo nº E-34/178105/2005, publicado no D.O. de 20/05/2005.

PROCESSO Nº SEI-040006/000501/2024 - ALEXANDRE MAGNO AMADEU, Auxiliar de Fazenda 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1940516-2. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade e acréscimo, amparado pelo Art. 2º da Lei 1.258/87, a forma permitida pela Constituição Federal, no atual § 9º, do Art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Município de Pirai, sob o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, nos períodos de 10/05/1983 a 12/08/1983 e 02/09/1986 a 31/03/1988, totalizando 672 (seiscentos e setenta e dois) dias de efetivo exercício, desprezando-se o período de 01/04/1988 a 31/03/1989, por ser concomitante com o Estado, tornando sem efeito o despacho de 02/01/1991, publicado no Diário Oficial de 03/01/1991.

Id: 2772141

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19.10.2026

PROCESSO Nº SEI-040002/002597/2026 - SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA, Analista de Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 604785-8. Fica INDEFERIDO, conforme o Laudo SEI nº 143664743, exarado pelo corpo médico, referendado pela direção médica e ratificado pelo Superintendente da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, a isenção de Imposto de Renda.

PROCESSO Nº SEI-040002/001751/2026 - MARLENE PEREIRA AKEL, Analista de Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 310515-6 Fica DEFERIDO, conforme o Laudo SEI nº 143596272, exarado pelo corpo médico, referendado pela direção médica e ratificado pelo Superintendente da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, a isenção de Imposto de Renda, partir do dia 21/05/2024, data da Junta Médica, em caráter permanente.

Id: 2772073

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPFIS Nº 1897 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

AUTORIZA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES FISCALIS DE CONTRIBUINTES DE AUDITORIA FISCAL DIVERSA DE SUA LOTAÇÃO ATUAL.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de organização interna e o que conta do processo nº Processo nº SEI-040006/046194/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Auditor Fiscal da Receita Estadual Rodrigo Soares Aguiaras, ID 5006070-8, lotado na Junta de Revisão Fiscal, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, a dar prosseguimento à ação fiscal em contribuinte da Auditoria Fiscal Especializada de Trânsito de Mercadorias e Barreiras Fiscais, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta De Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, que foram iniciadas por meio do RAF nº 56659150.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2026

GUTEMBERG FERNANDES DE LIMA
Superintendente de Fiscalização

Id: 2772056

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPCIEF Nº 25 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

MODIFICA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SUCIEF Nº 65/19, QUE DIVULGA OS CÓDIGOS VINCULADOS ÀS NORMAS LISTADAS NO MANUAL DE DIFERIMENTO, AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE RECOLHIMENTO, SUSPENSÃO E DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 27.815/01.

O SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 31 do Anexo III da Resolução SEFAZ nº 909, de 01 de setembro de 2026, considerando o que consta na Atualização SUPTRIB-MB nº 6/2026 e no Processo nº SEI-040006/045554/2026,